

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Notícias recentes dão conta do risco de insolvência da empresa COFANOR – Cooperativa Farmacêutica do Norte, estando em preparação um PER (Processo Especial de Reabilitação), cuja aprovação poderá significar a liquidação de 100 dos 140 postos de trabalho.

Há trabalhadores já com três meses de salários em atraso (Novembro, Dezembro e Subsídio de Natal), tendo muitos dos trabalhadores protestado contra essa situação, em Dezembro, junto às instalações da empresa.

O PCP considera inaceitável que a solução passe pelo despedimento - quer sejam 100, quer sejam 140 trabalhadores – os únicos que não são responsáveis pela situação de eminente insolvência na qual a Cofanor se encontra.

Face ao exposto e considerando fundamental o cumprimento dos direitos dos trabalhadores e mais esclarecimentos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da Republica, solicito ao Governo que, por intermédio do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social nos envie os seguintes esclarecimentos:

1. De que forma avalia o Governo a situação da Cofanor?
2. Confirma o Governo que o Processo Especial de Reabilitação significa o despedimento de 100 trabalhadores?
3. Considerando o risco de insolvência da empresa de que maneira pretende o Governo intervir para salvaguarda dos 140 postos de trabalho?
4. Como pretende o Governo intervir para garantir o pagamento dos três salários em atraso?
5. Teve esta empresa algum financiamento, através de fundos comunitários, nos últimos 10 anos? Se sim, quais, quando e que montantes?

Palácio de São Bento, terça-feira, 6 de Janeiro de 2015

Deputado(a)s

DIANA FERREIRA(PCP)

JORGE MACHADO(PCP)